



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 08 de outubro de 1.993

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 19/10/93 ✓

[Signature]
PRESIDENTE

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON
JESUITO GUEDES DOS SANTOS

Às quinze horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador JOSÉ SOARES, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Jesuito Guedes dos Santos, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Jesuito Guedes dos Santos, faz a leitura do Livro Deuteronomio 15, 17 e 18.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

1. Emenda Aditiva à Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Vereador Antonio Romero Pollon, subscrita por mais cinco Vereadores da Casa, dispondo sobre acresce Artigo à Emenda apensa a Mensagem nº 2.102, de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes, em primeira discussão.

2. Emenda à Lei Orgânica do Município, apensa a Mensagem nº 2.102, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre acresce Parágrafo único ao Artigo 238, da Lei nº 1.994, de 05 de abril de 1.990. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes, em primeira discussão.

3. Projeto de Lei nº 2.637/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre remissão de crédito tributário e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei Nº 2.639/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre acrescenta ZUD-34, como Perímetro de Zona de Uso Diversificado. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Caieiras

- 3 -

5. Projeto de Lei nº 2.642/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre acresce Parágrafo único aos Artigos 1º e 2º e dá nova redação ao Artigo 4º, todos da Lei nº 2.291 de 11 de maio de 1.993. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

6. Projeto de Decreto Legislativo nº 94/93, dos Vereadores Jesuito Guedes dos Santos e Jorge Pereira de Araujo, dispondo sobre Concessão de Título de Cidadão Caieirense ao senhor **RUBENS BARBOSA DE SOUZA**. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável da Comissão, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro de 1.993, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 08 de outubro de 1.993.


- JOSÉ SOARES -
PRESIDENTE

-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º SECRETÁRIO

-JESUITO GUEDES DOS SANTOS-
2º SECRETÁRIO